



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/326

Vitória-ES. 18 de setembro de 2025

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 211/2025, de autoria do vereador Aylton Dadalto, acompanhado do SEMFA/GAB OF nº 177/2025 e anexo.

Atenciosamente,

Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

Ref. Proc.

4463052/2025- PMV

12954/2025- CMV



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE FAZENDA

SEMFA/GAB OF nº 177/2025

Vitória, 15 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta aos questionamentos constantes do Requerimento de Informação nº 211/2025, de autoria do Vereador Aylton Dadalto, informamos que a Subsecretaria de Receita (SEMFA/SUB-REC), no que lhe compete, prestou os esclarecimentos técnicos relacionados a alguns dos questionamentos formulados. Reproduzimos abaixo as informações:

1. Situação dos créditos municipais:

a) Qual o montante de créditos já constituídos e aptos à inscrição em dívida ativa, mas ainda não inscritos?

R: A Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA) não dispõe, de forma consolidada, dessa informação em seus sistemas, tendo em vista que os créditos constituídos por outras secretarias e ainda não encaminhados para inscrição em dívida ativa não são centralizados nesta Pasta.

b) Montante atualmente inscrito em dívida ativa, mas ainda não ajuizado:

R: O montante referente aos termos inscritos em dívida ativa, ainda não ajuizados, somam 386.795 termos.

c) Montante de créditos inscritos em dívida ativa e já ajuizados:

R: O montante referente aos termos inscritos em dívida ativa, e já ajuizados, somam 133.078 termos.

2. Execuções fiscais:

c) Qual o valor mínimo atualmente adotado pelo Município de Vitória para fins de ajuizamento?

R: O valor mínimo de ajuizamento adotado pelo Município de Vitória é de R\$ 4.430,79, conforme previsto na Lei nº 8.539/2013, regulamentada pelo Decreto nº 23.488/2024.

4. Efetividade da cobrança e gestão:

a) Como se dá a gestão da dívida ativa e do passivo municipal?

R: Para os débitos inscritos em dívida ativa, não ajuizados, o controle e cobrança competem à Secretaria de Fazenda, por meio da Gerência de Arrecadação e Cobrança SEMFA/GAC. Quanto aos débitos ajuizados, o controle e cobrança competem à Procuradoria Geral do Município – PGM.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927 – B. Ferreira – Vitória, ES
www.vitoria.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE FAZENDA

b) Qual a média de retorno na cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa?

Atualmente, a média de retorno na cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa é de aproximadamente 1,32%, considerando os valores efetivamente recuperados em relação ao montante total inscrito.

Ano	Arrecadação DA	Estoque DA	% Arrecadação x Estoque
2019	R\$ 36.130.090	R\$ 2.652.207.192	1,36%
2020	R\$ 29.550.916	R\$ 2.979.640.146	0,99%
2021	R\$ 40.536.787	R\$ 3.234.147.833	1,25%
2022	R\$ 53.466.539	R\$ 3.661.214.671	1,46%
2023	R\$ 57.574.414	R\$ 4.034.539.174	1,43%
2024	R\$ 63.998.457	R\$ 4.412.695.625	1,45%

Média	1,32%
-------	-------

Ressalto que os demais pontos demandam manifestação complementar por parte da Procuradoria Geral do Município.

Atenciosamente,

REGIS MATTOS

TEIXEIRA:98595741700

Assinado de forma digital por REGIS
MATTOS TEIXEIRA:98595741700
Dados: 2025.08.15 17:23:04 -03'00'

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Fazenda em exercício

Ao Exmo. Sr

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória



À SEMFA/GAB:

Em resposta à **Ofício/GAB 138/2025**, que solicita informações sobre créditos constituídos no âmbito do Município de Vitória, apresentamos, no que compete a esta Subsecretaria de receita, as seguintes informações:

1. Situação dos créditos municipais:

a) Qual o montante de créditos já constituídos e aptos à inscrição em dívida ativa, mas ainda não inscritos?

Não temos acesso a possíveis débitos de outras secretarias. Sugerimos envio deste questionamento à SEMFA/SUB-TI, para que verifiquem a possibilidade de emissão de relatório.

b) Qual o montante atualmente inscrito em dívida ativa, mas ainda não ajuizado?

O montante referente aos termos inscritos em dívida ativa, ainda não ajuizados, somam 386.795 termos.

c) Qual o montante de créditos inscritos em dívida ativa e já ajuizados?

O montante referente aos termos inscritos em dívida ativa, e já ajuizados, somam 133.078 termos.

2. Execuções fiscais:

a) Quantos processos de execução fiscal estão atualmente em curso?

Compete à Procuradoria do município prestar tal esclarecimento.

b) Qual o valor total dos créditos em execução até o momento?

Compete à Procuradoria do município prestar tal esclarecimento.

c) Qual o valor mínimo atualmente adotado pelo Município de Vitória para fins de ajuizamento?

O valor mínimo de ajuizamento adotado pelo Município de Vitória atualmente é de R\$ 4.430,79.

3. Tempo de tramitação:

a) Dentre os créditos ajuizados, quantos processos têm mais de cinco anos?

Compete à Procuradoria do município prestar tal esclarecimento



b) Quantos têm mais de dez anos?

Compete à Procuradoria do município prestar tal esclarecimento

4. Efetividade da cobrança e gestão:

a) Como se dá a gestão da dívida ativa e do passivo municipal?

Os débitos inscritos em dívida ativa, não ajuizados, seu controle e cobrança competem à Secretaria de Fazenda, por meio da gerência de arrecadação e cobrança SEMFA/GAC.
Os débitos já ajuizados o seu controle e cobrança competem à Procuradoria Geral do Município – PGM.

b) Qual a média de retorno na cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa?

Segundo o Gerente de Arrecadação e Cobrança, os valores do estoque da dívida ativa apresentado abaixo, apurado pela SUB-TI, apresenta algumas anomalias nos cálculos, como a inclusão de débitos prescritos e débitos com exigibilidade suspensa. Diante desses valores que estão contidos no montante, não é possível afirmar com veemência a exatidão do retorno na cobrança dos créditos apresentados.

Ano	Arrecadação DA	Estoque DA	% Arrecadação x Estoque
2019	R\$ 36.130.090	R\$ 2.652.207.192	1,36%
2020	R\$ 29.550.916	R\$ 2.979.640.146	0,99%
2021	R\$ 40.536.787	R\$ 3.234.147.833	1,25%
2022	R\$ 53.466.539	R\$ 3.661.214.671	1,46%
2023	R\$ 57.574.414	R\$ 4.034.539.174	1,43%
2024	R\$ 63.998.457	R\$ 4.412.695.625	1,45%

Média	1,32%
--------------	--------------

Em, 05/06/2025

Assinado digitalmente
CLINGER PAIVA MUNIZ

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Clinger Paiva Muniz
Subsecretário de Receita
SEMFA/SUB-REC

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320032003200370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 29/09/2025 17:38

Checksum: **A578DD77814286A89FB09FFB6F3A4F215B4DAE366501AAAD1A7650EBF01C73B7**